



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.437

DOURADOS, MS

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2021

- 13 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 440, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

“Regulamenta dispositivos da Lei Complementar nº 071, de 29 de dezembro de 2005, que trata da isenção e imunidade extensiva ao IPTU.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66, inciso II da Lei Orgânica Municipal de Dourados,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 182, inciso VII da Lei Complementar nº 071 de 29 de dezembro de 2003 e posteriores alterações;

DECRETA:

Art. 1º. A isenção prevista no art. 182, VII, da Lei Complementar nº 071/2003, extensiva ao IPTU de imóveis prediais locados destinados a Templos religiosos de qualquer culto depende, para concessão, do preenchimento dos seguintes requisitos:

§ 1º. Para a concessão do benefício exigir-se-á requerimento prévio de solicitação da isenção assinado por representante legalmente autorizado, instruído com a cópia reprográfica dos seguintes documentos:

- I. Cópia do carnê de IPTU do exercício para o qual se pretende o benefício;
- II. Escritura, matrícula imobiliária ou contrato de compromisso de venda e compra do imóvel;
- III. Ata constitutiva da entidade religiosa e respectivo estatuto devidamente registrados em órgão competente;
- IV. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
- V. contrato de locação firmado pela entidade religiosa, há pelo menos 12 (doze) meses, e de conformidade com a Legislação Civil;
- VI. Indicação de que a entidade locatária é a responsável pelo pagamento do tributo.

§ 2º. O benefício fiscal somente será concedido após vistoria no imóvel, a ser realizada por autoridade competente.

§ 3º. O benefício fiscal de isenção para templos locados incidirá sobre o imóvel ou a fração destinada a culto religioso e enquanto vigente o contrato de locação, obrigando-se a entidade religiosa a comunicar ao Poder Público a revogação

contratual, sob pena de responder administrativa e judicialmente pelos débitos eventualmente existentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 2º. A isenção para templos locados será suspensa imediatamente quando constatada uma das seguintes ocorrências:

- I – caso o beneficiário venha a sublocar o imóvel;
- II – seja dada outra finalidade de uso ao imóvel ou fração locado;
- III – seja descumprida quaisquer obrigações acessórias previstas na legislação vigente;
- IV – seja apurado que o requerimento de isenção foi instruído com documentos inidôneos ou forem prestadas informações falsas ou incorretas, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Art. 3º. Para os efeitos deste artigo, entende-se culto como toda e qualquer reunião de natureza religiosa, realizada em local de acesso público, destinado especificamente a esse fim, excluídos os cultos isolados e ocasionais.

Art. 4º. A isenção indicada neste decreto alcança tão somente o IPTU, não sendo extensivas a outros tributos porventura existentes.

Art. 5º. Salvo disposição específica em contrário, todos os pedidos de isenção deverão ser protocolados até o último dia útil do mês de dezembro de cada exercício, sob pena de extemporaneidade.

Art. 6º. A hipótese de isenção prevista neste Decreto não dispensa o cumprimento das obrigações acessórias previstas em leis, decretos ou regulamentos municipais, em especial quanto ao planejamento urbano, perturbação do sossego público ou quaisquer outros motivos de relevante interesse público.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de junho de 2021.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Alfredo Barbara Neto	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Edvan Marcelo Morais	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazieli Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Wolmer Sitadini Campagnoli	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Elizete Ferreira Gomes de Souza	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rossetti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Everson Leite Cordeiro	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Henrique Sartori de Almeida Prado	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior (Interino)	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Romualdo Diniz Salgado Junior	3424-3358

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PORTARIAS

PORTARIA Nº 31/CORR/GMD/2021

O Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 23 da Lei Complementar nº 121, de 31 de Dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021, de natureza contraditória, para apurar fatos contidos no Memorando nº 15/OP/GMD/2021 do Departamento Operacional a este Órgão Correcional, por ter, servidor desta Guarda Municipal – a ser identificado e ter determinadas as condutas supostamente transgressoras em Termo próprio – em tese: transgredido os deveres do artigo 88, incisos X e XVI; e praticado a conduta descrita no artigo 95, inciso XIV, tudo do Estatuto desta Instituição (Lei Complementar nº 121/2007); bem como investigar a existência de fato(s) conexo(s) e/ou a prática de transgressão(ões) conexa(s).

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais: ARNALDO BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 43791-1 e LUIZ SÉRGIO GABRIEL, matrícula nº 44031-1 como Membros, para comporem a Comissão Processante que será presidida por este Corregedor, cuja matrícula é nº 43951-1; e ODAIR FALEIROS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 47961-1, como Secretário.

Art. 3º - Determinar a autuação dos documentos constantes do referido Memorando, bem como daqueles pertinentes à instrução correcional referentes aos fatos em apuração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Corregedoria GMD, 21 de Junho de 2021.

JOÃO VICENTE CHENCAREK
Corregedor-Geral da Guarda Municipal de Dourados – MS

PORTARIA Nº 052/2021/ADM/PREVID

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados- Previd, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 35, § 12 da Lei Municipal nº. 108, de 27/12/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora pública municipal SANDRA PAULA FERREIRA ROCHA, do quadro efetivo do Previd, matrícula nº 8, ocupante do cargo de Advogado Previdenciário, 18 (dezoito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 134, da Lei Complementar nº 107 de 27 de dezembro de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº103/2019, no período de: 25/05/2021 a 11/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2021.

Dourados-MS, 16 de junho de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

Portaria de Benefício n.º 044/2021/PREVID

“Dispõe sobre a extinção do benefício de pensão vitalícia concedida a Oseno Gois de Figueiredo”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o § 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 31 de julho de 2020, o benefício de pensão vitalícia de Oseno Gois de Figueiredo, concedido nos termos da Portaria nº1082/2011 de 04 de novembro de 2011; publicada no Diário Oficial do Município - Ano XIII – Nº 3.115, em 04 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de julho de 2020.

Dourados-MS, 16 de junho de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

ROSANE APARECIDA FRITZEN D' SAMPAIO
Diretora financeira em substituição legal à Diretora de Benefícios

RESOLUÇÕES

Resolução nº. Cd/06/945/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, LUCIANA ALMIRAO SOBREIRA SARACENI, matrícula funcional nº 114774968-1, cargo de Cirurgião Dentista, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com o servidor JURANDIR FERNANDO DO NASCIMENTO CABRAL, matrícula 412886-1, cargo de Cirurgião Dentista, com ônus para as origens, pela data da publicação até 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 366/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/946/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal JÉSSICA BENITES TARLEI, matrícula funcional nº 114772217-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora Aparecida Cristiane da Silva Nunes, matrícula 60111-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 417/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/947/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CRISTIANE CRISTINA DE LIMA VILAÇA, matrícula funcional nº 114772198-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, em contrapartida com a servidora Talita Ananias Ferreira Rocha, matrícula 7735, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 418/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/06/948/2021/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PÂMELA ROSIELE DA SILVA ARAÚJO, matrícula funcional nº 114772235-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Amambai-MS, em contrapartida com a servidora MALVINA AUXILIADORA BENITES DE OLIVEIRA, matrícula 19533-1 Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 420/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/949/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal LUCIMARA FERNANDES VERON RODRIGUES, matrícula funcional nº 114772221-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, em contrapartida com a servidora ROZIMEIRE DE JESUS FERRAZ, matrícula 5393-1 Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 421/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/950/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ROZILENE BERNARDINO CAVALLO, matrícula funcional nº 114772155-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora FERNANDA MOREIRA BENTO, matrícula 46259-1 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 422/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/951/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal CLEONICE APARECIDA DA CRUZ MERGENER, matrícula funcional nº 114769584-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora SANDRA DO CARMO TEIXEIRA FLORENCIANO, matrícula 3009-1 Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 423/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/952/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ANGELA CECÍLIA ARGUELHO ROCHA, matrícula funcional nº 114765956-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora PRISCILA ELAINE FLORENTINO, matrícula 1082 Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 424/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/953/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ALINE RENATA AMADA ONO, matrícula funcional nº 114766576-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Itaporã-MS, em contrapartida com a servidora JULIANA DOS SANTOS CALISTRO SILVA, matrícula 1084-1, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 425/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/06/954/2021/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS, matrícula funcional nº 114771626-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora TANIA MARIA BEZERRA DE SOUZA, matrícula 2461, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período data da publicação até 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 426/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/955/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal SILVANA STEFANES, matrícula funcional nº 114772156-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Física, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora FÁBIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula 3016-01, Professora de Educação Física, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 427/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/956/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal MARISA MARTINS DA COSTA, matrícula funcional nº 114772212-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora KÁTIA ANTÔNIA AMARAL SOARES, matrícula 2113-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 428/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/957/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA GOMES, matrícula funcional nº 114772089-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MARINALVA DOS SANTOS PRATES, matrícula 2162-01, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação até 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 429/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/958/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO, matrícula funcional nº 114765775-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora KÁTIA ANTÔNIA AMARAL SOARES, matrícula 2113-01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 430/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/959/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER a Servidora Pública Municipal CECILIA GLEIDE GOMES COSTA, matrícula funcional nº 114774978-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDÃO, matrícula 354401, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período data da publicação até 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 431/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Cd/06/960/2021/SEMAD.**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal PRISCILA PAULA OLIVEIRA SOUZA, matrícula funcional nº 114772379-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora LUZINETE OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 9952577-1, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 432/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/961/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal ARLEI GONCALVES, matrícula funcional nº 114772224-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Anos Iniciais, 20 horas, no Município de Dourados, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Caarapó-MS, em contrapartida com a servidora CLAUDICÉIA CAMARGO BIAGI, matrícula 9953122-1 Professora de Anos Iniciais, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período da data da publicação até 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 433/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/962/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal GLEICIELY GOMES DE LIMA, matrícula funcional nº 114772218-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora STELLAMARIS PEIXOTO DE OLIVEIRA PAES DE BARROS, matrícula 411876/01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a

31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 435/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/963/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER as Servidoras Públicas Municipais SAMARA GRATIVOL NEVES, matrícula funcional nº 114772195-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Fátima do Sul-MS, em contrapartida com a servidora MICHELI MARIA SENA DE SOUZA, matrícula 203901, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 436/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/06/964/2021/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal MARCIA MARIA DA SILVA ANDRADE, matrícula funcional nº 114772271-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional do Magistério Municipal, Professora de Educação Infantil, 20 horas, no Município de Dourados, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto à Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, em contrapartida com a servidora JANAINA CRISTINA QUEIROZ, matrícula 414159/01, Professora de Educação Infantil, 20 horas, com ônus para as origens, pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 434/2021/DRH/SEMAD.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DE EMPENHO Nº 1607/2021.**

PARTES:
Município de Dourados
CONTRATANTE: Papel Maq Móveis para Escritório Ltda - EPP
CNPJ: 05.646.473/0001-84

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2021
OBJETO: Aquisição de cadeiras de digitador, objetivando atender a Guarda Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
VALOR: R\$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinquenta reais).
DATA DE EMPENHO: 17/06/2021.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1608/2021.

PARTES:
Município de Dourados
CONTRATANTE: Golphino Móveis e Eletrodomésticos Ltda - EPP
CNPJ: 03.812.685/0001-69

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2021
OBJETO: Aquisição de colchões, objetivando atender a Guarda Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
VALOR: R\$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
DATA DE EMPENHO: 17/06/2021.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 107/2021/FEAS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
E o Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº 03.623.964/0001-84.
Presidente: Fernando Rodrigues da Silva
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de Acolhimento de criança e adolescente provisório oferecido em unidades residenciais (com capacidade máxima de 10 crianças em cada unidade), nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), que vivem em situação de vulnerabilidade social a fim de garantir proteção integral. O auxílio financeiro de cofinanciamento de 35 metas será utilizado ao pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações desta e aquisição de materiais de consumo e serviços de terceiros, conforme plano de trabalho.

3. Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 87.528,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais) o qual será repassado em 12 (doze) parcelas, sendo mensal o valor de R\$ 7.294,00 (Sete mil, duzentos e noventa e quatro reais), recurso proveniente do Fundo Estadual Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária; da Proteção Social Especial:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Exe. Gestão Monit e Fisc. Dos Serv. Soc. de Prev.
2.168 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.3.5.0.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 1229 – Fonte: 182000
5. VIGÊNCIA: 01 Maio de 2021 a 30 de abril de 2022
6. EMPENHO: Nº 303 de 17/06/2021

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO EMPENHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 108/2021/FNAS

1. Partes: Município de Dourados – CNPJ/MF nº 03.155.926/0001-44
Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária: Elizete Ferreira Gomes de Souza
E o Lar de Criança Santa Rita inscrita no CNPJ/MF nº 03.623.964/0001-84.
Presidente: Fernando Rodrigues da Silva
Fundamentação: art. 32 da Lei nº 13.019/2014, Lei Orçamentária Municipal nº 4.576 de 01 de Janeiro de 2021, e demais legislações pertinentes.

2. Objeto da Parceria:
Esta Parceria tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a prestação de serviços sócio assistencial de Acolhimento de criança e adolescente provisório oferecido em unidades residenciais (com capacidade máxima de 10 crianças em cada unidade), nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), que vivem em situação de vulnerabilidade social a fim de garantir proteção integral. O auxílio financeiro de cofinanciamento de 35 metas será utilizado ao pagamento de despesas com pessoal assim como encargos e indenizações desta, conforme plano de trabalho.

3. Valor: o valor total desta parceria será de R\$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil, oitocentos reais) o qual será repassado em 12 (doze) parcelas, sendo mensal o valor de R\$ 11.900,00 (Onze mil, novecentos reais), recurso proveniente do Fundo Nacional Assistência Social.

4. Dotação Orçamentária:
04.01 Esta Parceria ocorrerá por conta das seguinte dotação orçamentária; da Proteção Social Especial:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.702 – Programa de Exe. Gestão Monit e Fisc. Dos Serv. Soc. de Prev.
2.168 – Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade
3.3.5.0.43.00 – Subvenções Sociais - Ficha: 1220 – Fonte: 129000
5. VIGÊNCIA: 01 Maio de 2021 a 30 de abril de 2022
6. EMPENHO: Nº 302 de 17/06/2021

Elizete Ferreira Gomes de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

**Republica-se por incorreção
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2021/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO.
CNPJ: 32.314.972/0001-47.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 070/2020 - Ata de Registro de Preços nº 010/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), os quais entendem-se como integrantes do presente termo que vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 070/2020 - Ata de Registro de Preços nº 010/2021 - constante do Processo de Licitação nº 171/2020, aplicando-se suas disposições irrestrita e incondicionalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
04.122.108. – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental

2080. – Despesas com Custeio da Administração Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.990,00 (onze mil novecentos e noventa reais).
DATA DE ASSINATURA: 14 de junho de 2021.
Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 013/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS – CREME DE PAPAÍNA E CARVÃO ATIVADO, PARA ATENDIMENTO DAS FARMÁCIAS DA UPA-24H E HOSPITAL DA VIDA, PERTENCENTES À FUNSAUD, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:
Empresa a ser contratada:

AURELIO DE ALMEIDA FARIA - ME
CNPJ nº 01.527.530/0001-55
Valor total: R\$ 17.410,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Dez Reais).
Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 005/2021.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do Contrato de Gestão nº 001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 17 de Junho de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / TERMO DE RATIFICAÇÃO - FUNSAUD**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 050/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS CLÍNICA HOSPITALAR E EXTENSORES DE TORNEIRAS PARA O CENTO CIRÚRGICO DO HOSPITAL DA VIDA, PARA ATENDER ASSIM AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FUNSAUD.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresas a serem contratadas:
NOVA FURKIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 12.591.102/0001-08
Valor total: R\$ 343,76 (Trezentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos)

DC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ nº 12.053.056/0001-93

Valor total: R\$ 78,56 (Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 031/2021.

As despesas para a presente contratação correrá por conta do Contrato de Gestão Nº001/2014 ou outro documento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dourados e a Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 15 de Junho de 2021.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2021

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24, inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei Federal 8.666/93; no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 052/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE HASTE FLEXÍVEL (MATERIAL NÃO PADRONIZADO PELO SUS) PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO NO PACIENTE JOÃO CLEBER DA SILVA FERREIRA (12 ANOS), QUE SE ENCONTRA INTERNADO NO HOSPITAL DA VIDA, UNIDADE ADMINISTRADA PELA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

Autorizo em consequência, a deflagração dos atos subsequentes às CONTRATAÇÕES COMO SEGUE:

Empresa a ser contratada:
BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRURGICOS EIRELI.
CNPJ nº 03.916.634/0001-87

Valor total: R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais).
Fundamento Legal - Artigo 24º, inciso II, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos da dispensa de licitação nº 033/2021

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta do Contrato de Gestão nº001/2014/SEMS/PMD, ou outro instrumento firmado entre a FUNSAUD e a Prefeitura Municipal de Dourados.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Dourados/MS, 14 de Junho de 2021

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DEMAIS ATOS / EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO - CCZ**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO**
Nº08/2021

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ - autua os proprietários, abaixo descritos, após não cumprimento de notificações emitidas, a efetuaem defesa escrita que deverá ser enviada ao CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES – CCZ, sito a Rua Vicente Lara nº 855, bairro Jardim Guaicurus, CEP 79837-066. As notificações exigiram a regularidade do imóvel, conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, efetuando as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

É dado um prazo de 15 dias para a emissão da defesa acima requisitada, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas as multas cabíveis, conforme determina a lei.

Os proprietários foram autuados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários autuados:

AUTO DE INFRAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
837/2021	43444	Agencia Estadual de Gestão e Empreendimentos	Rua Favorino Correia, Q-03, L-06/Conj. Hab Terra Roxa
838/2021	43429	Agencia Estadual de Gestão e Empreendimentos	Rua Favorino Correia, Q-03, L-10/Conj. Hab Terra Roxa
981/2021	46088	Andrea Pereira Mendes	Rua General Osório, Q-05, L-09/Jardim Nana
942/2021	6988	Antonio Antunes Bittencourt	Rua João Alves Rocha, Q-12, L-28/Parque Monte Carlo
943/2021	6987	Antonio Antunes Bittencourt	Rua João Alves Rocha, Q-12, L-27/Parque Monte Carlo
944/2021	6985	Antonio Antunes Bittencourt	Rua João Alves Rocha, Q-12, L-25/Parque Monte Carlo
945/2021	6984	Antonio Antunes Bittencourt	Rua João Alves Rocha, Q-12, L-24/Parque Monte Carlo
946/2021	6983	Antonio Antunes Bittencourt	Rua João Alves Rocha, Q-12, L-23/Parque Monte Carlo
947/2021	6998	Antonio Antunes Bittencourt	Rua Elpidio Junior Rubin Stefanello, Q-12, L-10/Parque Monte Carlo
948/2021	6989	Antonio Antunes Bittencourt	Rua Coronel José Antonio Alves Marcondes, Q-12, L-04/Parque Monte Carlo
949/2021	6990	Antonio Antunes Bittencourt	Rua Coronel José Antonio Alves Marcondes,, Q-12, L-03/Parque Monte Carlo
953/2021	6986	Antonio Antunes Bittencourt	Rua João Alves Rocha, Q-12, L-26/Parque Monte Carlo
623/2021	55819	Antonio Bosco	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-8A, L-09/Vila Planalto
966/2021	60016	Antonio Nakamura	Rua Mato Grosso, Q-19, L-F/Centro
983/2021	83305	Brian Davanco Mazotti	Rua Joaquim Alves Taveira, Q-A, L-02/Parte Chacara
880/2021	2915	Celia Ventura Duarte Fernandes	Rua Manoel João Ferreira, Q-49, L-14/Altos do Indaiá

984/2021	91196	Diogo Carneiro Mesquita	Rua Alice Light Martins, Q-03, L-05/Residencial JAtay
1000/2021	88270	Edvania de Oliveira Neves e outros	Rua 2, Q-31, L-20/REs. Harrison de Figueiredo II
882/2021	89342	Emerson dos Reis Pinheiro e outros	Rua Santa Fé, Q-26, L-17/Residencial Santa Fé
866/2021	104553	Enio Gomes do Nascimento	Rua Jaburu, Q-18, L-03/Residencial Esplanada
968/2021	23418	Espolio Adelina Rigotti	Rua Silidonio Verão, Q-106, L-26/Jardim Água Boa
488/2021	80256	Espolio de Flavio Cersozimo de Souza	Rua Guanabara, Q-00, L-00/Chacara Parte
999/2021	90075	Geni Ananias	Rua DA 17, Q-33, L-13/Dioclécio Artuzi II
971/2021	91823	Glauce Gaspar da Silva Scoca e outros	Rua Martin Eberhart, q-05, I-03/Novo Parque Alvorada
994/2021	45132	Ilma Santana	Rua Audelino Garcia Camargo, Q-113, L-13/Jardim Água Boa
970/2021	8013	Jaqueline Matos de Oliveira	Rua Manoel Santiago, Q-02, L-22/Jardim Itaipu
1005/2021	14185	Jardim Santa Brígida Comal Imob. LTDA	Rua Clovis Cersozimo de Souza, Q-15, L-24/Js. Santa Brígida
531/2021	24849	José Ferreira do Nascimento	Rua Iracema, Q-14, L-17/Vila Vista Alegre
980/2021	31581	José Lisboa do Nascimento	Rua 20 de Dezembro, Q-173, L-13/Jardim Água Boa
527/2021	60629	José Marques de Souza	Rua 1º de Abril, Q-01, L-14/Vila Vieira
489/2021	40814	Keiko Nishikawa	Rua Alegrete, Q-13, L-24/Bairro Joquei Clube
993/2021	47540	Lidia Fernandes	Rua Rio Brilhante, Q-98, L-16/Jardim Água Boa
486/2021	59488	Lidio Figueira da Silva	Rua Silidonio Verão, Q-13, L-08/Vila Erondina II
995/2021	48121	Luiz Augusto e Antonia Rizzo Bonato	Rua Vilso Gabiatti, Q-173, L-12/Jardim Água Boa
487/2021	20040	Lurdes de Fatima Farias	Rua Da Liberdade, Q-05, L-05/Jardim Londrina
969/2021	8108	Marcus Thierry Lino Silva	Rua Balbina de Matos, Q-07, L-A/Bairro Jardim
539/2021	32626	Maria Cristina Ferraz Lopes e outros	Rua Ildelfonso Pedroso, Q-43, L-11/Parque dos Jequitibás
1006/2021	18811	Maria Salete dos Santos	Rua José Floriano de Freitas, Q-46, L-02/Jardim Canaã I
992/2021	24075	Mario Marsal Nakamura	Rua Bela Vista, Q-140, L-14/Jardim água Boa
972/2021	2349	Pedro Fernandes da Silva	Rua Takeo Takimoto, Q-44, L-01/Altos do Indaiá
998/2021	90073	Sandra Andreia Castelli Pinheiro e outros	Rua Ana Tereza Dávila de Souza, Q-33, L-11/REs. Deoclecio Artuzi II
569/2021	32515	Vanessa Regina Narcizo Cabral	Rua Miguel Guilherme da Silva, Q-36, L-06/Parque dos Jequitibás
935/2021	88814	Vinicius Rotermeil Grando	Rua Bom Pastor, Q-01A, L-06/Res. Santa Fé

Dourados, 15 de Junho de 2021

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva
Bióloga CRBio-135751/01-D

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES
Nº08/2021

O Centro de Controle de Zoonoses, CCZ, notifica os proprietários, conforme ordens de serviço emitidas, a efetuar as seguintes melhorias: conservar a limpeza dos quintais, calçadas e terrenos baldios, com o recolhimento de lixo e de pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água, bem como a remoção de todo o mato.

Conforme a Lei nº 3.965 de 22 de Fevereiro de 2016, é dado um prazo de 10 dias para a realização das melhorias acima citadas, caso não seja efetuado tal procedimento serão aplicadas, autuação e multa, conforme determina a lei.

Os proprietários foram notificados por correspondências enviadas pelos Correios por SEDEX ou com AR – aviso de recebimento e as mesmas foram devolvidas ao remetente, pelos mesmos estarem: ausentes, desconhecidos, inexistência do número indicado, fora do perímetro urbano, mudaram-se e etc.

Segue abaixo os respectivos proprietários notificados:

NOTIFICAÇÃO	BIC	NOME	ENDEREÇO
3019/2021	79478	Abriço Empreendimentos Imobiliários - Eireli	Rua Cabral, Q-11, L-17/Residencial Oliveira II
1951/2021	9633	Adria Alice Ribeiro	Rua Thereza Magro Machado, Q-24, L-15/Parque Monte Carlo
2132/2021	43444	Agencia Estadual de Gestão e Empreendimentos	Rua Favorino Correia, Q-03, I-06/Conjunto Habitacional Terra Roxa
2143/2021	31739	Alba Eloisa Souza Ribeiro	Rua José Ribeiro da Silva, I-24, L-08/Jardim Canaã III
2880/2021	40857	Allan Volobueff Norlier e outros	Rua Altamira, Q-29, L-24/Joquei Clube
2815/2021	8040	Anderson Palma	Rua General Camara, Q-16, L-18/Jardim Girassol
2731/2021	101606	Andrea Carvalho de Lima	Rua Arthur Frantz, Q-85, L-17A/Parque Alvorada
2708/2021	8751	Antonio Carlos Biffi	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-74, L-36/Parque Alvorada
2452/2021	12339	Antonio Franco da Rocha	Rua Wanilton Finamore, Q-03, L-03/Vila Iccassati
2201/2021	40951	Antonio Guerreiro do Vale	Rua Alcides José de Macedo, Q-02, L-21/Jardim Joquei Clube
2489/2021	30786	Antonio Ricardo de Souza Castilho	Rua 20 de Dezembro, Q-164, L-13/Jardim Agua Boa
1745/2021	3133	Ariadne Freitas Bianchi de Oliveira	Rua Eisei Fujinaka Q-23, L-09/Altos do Indaia
2736/2021	9486	Astolfo Lopes Cançado Netto e outros	Rua Arthur Frantz, Q-87, L-09/Parque Alvorada
2553/2021	29910	Ataulfo Ferreira de Oliveira	Rua Maneco de Melo, Q-31, L-11/Parque Nova Dourados
2881/2021	29910	Ataulfo Ferreira de Oliveira	Rua Maneco de Melo, Q-31, L-11/Parque Nova Dourados
2586/2021	35757	Ayao Yokot e outros	Rua Guanabara, Q-02, L-01/Jardim João Paulo II
2863/2021	13613	Barbara Thaisa Greszuck dos santos e outros	Rua Alberto Maxwell, Q-10, L-04/Vila Esperança
2864/2021	13614	Barbara Thaisa Greszuck dos santos e outros	Rua Alberto Maxwell, Q-10, L-05/Vila Esperança
2419/2021	40975	Bendito Roberto da Silva	Rua Assai, Q-28, L-04/Jardim Joaqui Clube
2734/2021	9453	Carlos Roberto Cunha	Rua Arthur Frantz, Q-86, L-06/Parque Alvorada
2756/2021	8436	Carlos Roberto Cunha	Rua Cornelia Cerzosimo de Souza, Q-03, L-15/Vila São José
2740/2021	115755	Celia Regina Muraoka Silveira e outros	Rua Pedro Celestino, Q-01, L-5A/Chacara Flora
2159/2021	30787	Cintia Cristina Cruz e outros	Rua 20 de Dezembro, Q-164, L-12B/Jardim Agua Boa
1498/2021	73128	Clovis Lacerda Charão e outros	Rua Alameda Dourados, Q-14, L-09/Jardim Monaco
2551/2021	41734	Comercio Representações e Corretagens Enterprise	Rua Maneco de Melo, Q-32, L-24/Parque Nova Dourados
2590/2021	4928	Daniel Ribas da Cunha e outros	Rua Antonio de Carvalho, Q-D, L-01/chácara Parte 53
2891/2021	27390	Darci Seixas Lemos	Rua Dom Pedro II, Q-176, L-09/Vila Industrial
2555/2021	37232	Diorgenio Barreto	Rua Guaabara, Q-30, L-A/Jardim João Paulo II
2428/2021	40986	Edivaldo Pereira da Silva	Rua Alfenas, Q-23, L-15/Jardim Joquei Clube
2445/2021	43308	Edivaldo Perentel Fabro	Edivaldo Perentel Fabro
2703/2021	8735	Ednaldo Machado Rodrigues	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-74, L-20/Parque Alvorada
2860/2021	91882	Eduardo Berton	Rua Mustafa Saleh Abdo Sater, Q-08, L-08/Novo Parque Alvorada
2583/2021	91502	Eduardo Gímenes Carneiro	Rua Sinézio de Matos, Q-02, L-27/Jardim Porto Belo
2695/2021	9195	Eliane Martins Muniz Lemes	Rua Martin Eberhart, Q-69, L-18/Parque Alvorada
2713/2021	9290	Eliane Martins Muniz Lemes	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-77, L-16/Parque Alvorada
2831/2021	3966	Elizio Brites	Rua Pedro Celestino, Q-02, L-11/Jardim Bara
2209/2021	38744	Elza dos Santos	Rua Paulo Almeida Teixeira, Q-89, L-20/Parque das Nações II
2403/2021	41048	Empreendimentos Centro Oeste LTDA	Rua Assai, Q-27, L-15/Joquei Clube

2181/2021	30220	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Salviano Pedroso, Q-18, L-12/Parque dos Coqueiros
2885/2021	33112	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua das Macieiras, Q-37, L-18/Jardim Colibri
2909/2021	30539	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Idefonso Pedroso, Q-14, L-03/Parque dos Jequitibás
2921/2021	31417	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua João Mendonça Leite, Q-20, L-21/Parque dos Jequitibás
2942/2021	29610	Empreendimentos Imobiliários Coqueiros LTDA	Rua Milton Macedo Andrade, Q-08, L-04/Parque dos Jequitibás
2212/2021	34826	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins, Q-36, L-07/Jardim Guaicurus
2184/2021	30121	Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Esthon Marques, Q-17, L-03/Parque dos Coqueiros
2202/2021	40950	Empreendimentos Imobiliários rigotti LTDA	Rua Alcides José de Macedo, Q-02, L-20/Jardim Joquei Clube
2481/2021	34599	Empreendimentos Imobiliários Guaicurus LTDA	Rua Claudiomiro Martins, Q-33, L-21/Jardim Guaicurus
2870/2021	49832	Empresa de Energia Eletrica MS Enersul	Rua Marcio Paiva, Q-16, L-01/Parque do Lago II
2724/2021	8807	Eronides da Silva Vasconcelos	Rua Arthur Frantz, Q-81, L-25/Parque Alvorada
2180/2021	14330	Espolio de Anísio de Barros	Rua Gustavo Adolfo Pavel, Q-18, L-05/Jardim Monte Libano
2585/2021	80062	Espolio de Felício Marchetti	Rua Natal, Q-02, L-07/Jardim Parati
2859/2021	37699	Espolio de filomeno João Pires Junior	Rua Peru, Q-8A, L-01/Parque das Nações I
2548/2021	42577	Espolio de Jovaldo Luiz Carniel	Rua Constancio Luiz da Silva, Q-39, L-08/Jardim Água Boa
2446/2021	16336	Espolio de Magdalena da Câmara Rocha	Rua Oliveira Marques, Q-01, L-01/Jardim Leste
2806/2021	8032	Espolio de Milton Milan	Rua Floriano Peioto, Q-15, L-11/Jardim Girassol
2807/2021	8033	Espolio de Milton Milan	Rua Floriano Peioto, Q-15, L-12/Jardim Girassol
2951/2021	30470	Euclides Malacrida Neto	Rua G. Solandia Fancisca Miguel, Q-11, L-21/Parque dos Jequitibás
2952/2021	30469	Euclides Malacrida Neto	Rua G. Solandia Fancisca Miguel, Q-11, L-20/Parque dos Jequitibás
2953/2021	30468	Euclides Malacrida Neto	Rua G. Solandia Fancisca Miguel, Q-11, L-19/Parque dos Jequitibás
2954/2021	30467	Euclides Malacrida Neto	Rua G. Solandia Fancisca Miguel, Q-11, L-18/Parque dos Jequitibás
2955/2021	30466	Euclides Malacrida Neto	Rua G. Solandia Fancisca Miguel, Q-11, L-17/Parque dos Jequitibás
2208/2021	47434	Fabiano Gomes de Souza Uemura	Rua Presidente Vargas, Q-105, L-00/Centro
2188/2021	57649	Faustino Alves Cabreira	Rua Monte Alegre, Q-14B, L-05/Jardim Maracanã
2417/2021	41071	Francisco Candido Ferreira Filho	Rua Assai, Q-22, L-15/Jardim Joquei clube
2542/2021	2185	Gemano Arguelho	Rua Eikishi Sakaguti, Q-66, L-13/Altos do Indaia
2847/2021	8167	Genivaldo Corre	Rua Ipiranga, Q-05, -06/Residencial Ypacarai
2965/2021	30612	Gessy da Silva Dias	Rua G. M. Helena Recalde, Q-19, L-03/Parque dos Jequitibás
2178/2021	30626	Gildete Delmondes de Souza	Rua Andreilino Pinto Gonçalves, Q-20, L-01/Parque dos Jequitibás
2190/2021	33598	Gladson Borges de França	Rua Das Castanheiras, Q-12, L-07/Jardim Colibri
2801/2021	7821	Guilherme Frederico Rojas Silva e outros	Rua Iguassu, Q-07, L-01/Jardim Girassol
2802/2021	7822	Guilherme Frederico Rojas Silva e outros	Rua Iguassu, Q-07, L-02/Jardim Girassol
2476/2021	15832	Helio Congro Filho e outros	Rua Aniba Pavão, Q-17, L-06/alto das Peimaveras
2861/2021	30437	Henry Minh Dinh Tien	Rua Esthon Marques, Q-08, L-11/Parque Nova Dourados
880/2021	36042	Ilauro de Souza	Rua Cezario Domingues Peres, Q-13, L-11/vila Ubiratan
2448/2021	70595	Irineu Giacometti e esposa	Rua Weimar Gonçalves Torres, Q-01, L-10/Jardim Yoshikawa
2449/2021	70596	Irineu Giacometti e esposa	Rua Weimar Gonçalves Torres, Q-01, L-10/Jardim Yoshikawa
2698/2021	8645	Isidora Fonseca Duarte	Rua Martin Eberhart, Q-72, L-01/Parque Alvorada
2398/2021	40853	João :Honorio de Souza e outros	Rua Altamira, Q-29, L-20/Jardim Joquei clube
2744/2021	8364	Jorge Antonio Rosseti Otero	Rua Susana Cortes Schultz Hamester, Q-05, L-07/Chacara Flora
1905/2021	88894	José Geraldo da Silva e outros	Rua Reinaldo Bianchi, Q-04, L-06/Santa Fé
2745/2021	8363	José Jaimr da Silva	Rua Franco Cinato, Q-05, L-08/Chácara Flora
2057/2021	125670	José Jair Caires	Rua Manoel Valdivino Ferreira, Q-60, L-A11/Parque Residencial Pelicano
2421/2021	41157	José Moreira da Silva e outros	Rua Aimores, Q-21, L-14/Jardim Joquei Clube
2816/2021	8044	José Valdinei Martello	Rua Floriano Peixoto, Q-16, L-22/Jardim Girassol
2416/2021	41150	José Wanderley da Silva	Rua Aimorés, Q-04, L-05/Joquei Clube

DEMAIS ATOS / EDITAL DE NOTIFICAÇÕES - CCZ

2164/2021	39593	Josemir Vargas dos Santos	Rua Andreína Vilela dos Reis, Q-93, L-02/Parque das Nações II
2454/2021	83207	Juliane Fonseca Garcia	Rua Hiran Pereira de Mattos, Q-04, L-N/Chacara Parte 108
2968/2021	30549	Kamila Tiemi Kobo dos Reis	Rua Dr. Aureo Garcia Ribeiro, Q-15, L-09/Parque dos Jequitibás
2655/2021	122893	Kelly Ribas Dalla Barba	Rua Ranulfo Saldivar, Q-31, L-B2/Parque Alvorada
1815/2021	92052	Leonildo Pretti Junior e outros	Rua Ranulfo Saldivar, Q-17, L-12/Novo Parque Alvorada
1816/2021	92051	Leonildo Pretti Junior e outros	Rua Ranulfo Saldivar, Q-17, L-11/Novo Parque Alvorada
800/2021	59890	Lindamar Selau dos Santos	Rua Joaquim Teixeira Alves, Q-31, L-P/K/L/Centro
2387/2021	104399	Luiz Teodoro de Souza e outros	Av. Esplanada, q-13, L-18/Residencial Esplanada
2426/2021	40815	Magali Aparecida Castro Costa e outros	Rua Altamira, Q-13, L-01/Joquei Clube
2846/2021	20450	Marcia Leticia de Oliveira Lopes	Rua Adroaldo Pizzini, Q-05, L-06/Jardim Maringá
2173/2021	57353	Margarida Sarati Benites	Rua Dom João Ví, Q-27, L-05/Jardim Piratininga
2406/2021	41152	Maria Alves Gomes	Rua Aimores, Q-04, L-07/Jardim Joaqui Clube
2840/2021	52021	Maria Aparecida Gonçalves Luna Ulrich e outros	Rua Balbina de Matos, Q-04, L-02/Vila Matos
2588/2021	35515	Maria de Nazaré do Rosário	Rua Marcelino Pires, Q-10, L-01/Vila Ubiratan
2183/2021	17189	Maria Dilma Magalhães Silva	Rua Alvaro Brandão, Q-17, L-08/Jardim Maracaná
2967/2021	30571	Maria Eduviger Lima Wust e outros	Rua G. M. Helena Recalde, Q-16, L-11/Parque dos Jequitibás
3022/2021	11581	Maria Erci Perazolo de Oliveira e outros	Rua Mato Grosso, Q-01, L-14/Vila Planalto
2167/2021	37965	Maria Eunice dos Santos	Rua Guiana, Q-39, L-05/Parque das Nações I
2690/2021	9090	Marieza Tiburtino Ferraz	Rua Martin Eberhart, Q-66, L-33/Parque Alvorada
2116/2021	10900	Matpar Industria e Comercio de Engenharia LTDA	Rua Major Capilé, Q-01, L-05/Jardim Coimasa
1600/2021	93053	Moni RAsselen Abdul Malek e outros	Rua João Rosa Goes, Q-07, L-03/centro
2845/2021	30339	Neri Martins da Rocha e outros	Rua Josué Garcia Pires, Q-04, L-22/Parque Nova Dourados
2686/2021	9102	Nilson Oliveira da Silva	Rua Eduardo Cersozimo de Souza, Q-66, L-10/Parque Alvorada
2206/2021	60466	Noé da Silva Costa e outros	Rua Pedro Rigotti, Q-U, L-10-14/Vila Sulmat
2875/2021	22858	Orastema Ribeiro Alves	Rua Apolinário Silva Ramos, Q-26, L-27/Vila Cachoeirinha
2198/2021	21433	Osvaldo Shigueto Narimatsu e outros	Rua General Osorio, Q-04, L-07/Jardim Italia
2960/2021	31370	Ozeias Machado Marcelino e outros	Rua Ildefonso Pedroso, Q-28, L-16/Parque dos Jequitibás
2635/2021	5808	Parque Alvorada Empreendimentos LTDA	Rua José Domingos Baldasso, Q-10, L-K/Parque Alvorada
2636/2021	5809	Parque Alvorada Empreendimentos LTDA	Rua José Domingos Baldasso, Q-10, L-L/Parque Alvorada
2692/2021	9183	Parque Alvorada Empreendimentos LTDA	Rua José Domingos Baldasso, Q-69, L-06/Parque Alvorada
2715/2021	9384	Parque Alvorada Empreendimentos LTDA	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-78, L-01/Parque Alvorada
2657/2021	6671	Pedro Milfont Sobreira	Rua Reinaldo Bianchi, Q-44, L-12/Parque Alvorada
2659/2021	6653	Pedro Milfont Sobreira	Rua Mohamad HAssan Hajj, Q-44, L-28/Parque Alvorada
2893/2021	46330	Pedro Milfont Sobreira	Rua José Roberto Teixeira, Q-16, L-23/Jardim Florida I
2822/2021	87118	R.R. Empreendimentos Imobiliarios LTDA	Rua José de Alencar, Q-00, L-07A/Chacara Parte 81
2697/2021	9135	Reginaldo Costa	Rua Claudio Goelzer, Q-70, L-29/Parque Alvorada
2701/2021	8715	Rodrigo Alex Potrich	Rua Sonia Maria Lange Volpato, Q-73, L-16/Parque Alvorada

1712/2021	2370	Romana de Avila Pereira	Rua Eikishi Sakaguti, Q-44, L-16/altos do Indaiá
2853/2021	15173	Rosalvo Moraes da Silva	Rua Antonio Amaro Matos, Q-06, L-09/Jardim dos Estados
2479/2021	37790	Rua Equador, Q-29, L-09/Parque das Nações I	Rua Equador, Q-29, L-09/Parque das Nações I
2982/2021	29539	Rua Gavino Meirelles, Q-05, L-14/Parque dos Jequitibás	Rua Gavino Meirelles, Q-05, L-14/Parque dos Jequitibás
2538/2021	29811	Salatiel da Silva	Rua Ediberto Celestino de Oliveira, Q-71, L-11/Jardim água Boa
2584/2021	91501	Sandra da Silva Nunes	Rua Sinézio de Matos, Q-02, L-26/Jardim Porto Belo
2337/2021	106344	Sandra de Oliveira da Silva e outros	Av. planalto, Q-69, L-15/Residencial Esplanada
2749/2021	8088	Seasonequation - LTDA	Rua Ipiranga, Q-02, L-10/vila São José
2750/2021	8089	Seasonequation - LTDA	Rua Ipiranga, Q-02, L-11/vila São José
2587/2021	142911	Sebastiana Lidia Pereira	Rua Francisco Vicente de Lima, Q-02, L-A/Jardim João Paulo II
2848/2021	97725	Silvana Almeida Arnal	Rua Manoel José de Lima, Q-05, L-14/Flor de Maio
2589/2021	55143	Silvia da Silva Ferreira	Rua Major Capilé, Q-00, L-00/Chácara Parte
2849/2021	97726	Sirlei Almeida Arnal	Rua Manoel José de Lima, Q-05, L-15/Flor de Maio
2688/2021	9106	Thayane Alline Santiago Ramos	Rua Eduardo Cersozimo de Souza, Q-66, L-14/Parque Alvorada
1584/2021	104202	Thelry Larissa Rojas	Rua Biguá, Q-06, L-16/Residencial Esplanada
3010/2021	63457	Theodoro Syroka e outros	Rua 20 de Dezembro, Q-00, L-00/Jardim Agua Boa
2835/2021	7955	Thisa Thiemi Saruwatari	Rua Quintino Bocaiuva, Q-03, L-05/Jardim da Figueira
2009/2021	7094	Tiago Martelli	Rua Dayane Regina A. C Cantelli, Q-17, L-23/Parque Monte Carlo
2044/2021	87584	Tiago Martelli	Rua Getulio de Almeida Coimbra, Q-00, L-18/Residencial Pelicano
2663/2021	6767	Uniao Federal (fazenda Nacional)	Rua Amael Pompeu Filho, Q-46, L-17/Parque Alvorada
2664/2021	6768	Uniao Federal (fazenda Nacional)	Rua Amael Pompeu Filho, Q-46, L-18/Parque Alvorada
2162/2021	39536	Valdemir Alves Pereira	Rua Manoel Correia Filho, Q-120, L-20/Parque das Nações II
2032/2021	18109	Valdizia Cruz Gonçalves Fernandes e outros	Rua B, A-A, L-16/Parque Residencial Pelicano
2890/2021	24034	Valdomiro Alevs Marques e outros	Rua Gonçalves Nunes Siqueira, Q-136, L-23/Jardim Água Boa
2415/2021	41227	Valmiro Gonçalves Dalombra	Rua Amiores, Q-05, L-17/Jardim Jóquei Clube
2721/2021	8801	Vander Caetano Vieira	Rua Arthur Frantz, Q-81, L-19/Parque Alvorada
2722/2021	8802	Vander Caetano Vieira	Rua Arthur Frantz, Q-81, L-20/Parque Alvorada
2723/2021	8803	Vander Caetano Vieira	Rua Arthur Frantz, Q-81, L-21/Parque Alvorada
2729/2021	8854	Vanessa de Figueiredo	Rua Olivio Waldemar Becker, Q-84, L-22/Parque Alvorada
2210/2021	59987	VGM Empreendimentos e Participações de Bens LTDA	Rua HAYel bom Faker, Q-76, L-P/GIJ/Centro
3007/2021	10550	Via Norte Motores LTDA - ME	Rua Oliveira Marques, Q-05, L-17/Jardim Caramuru
2843/2021	68710	Vilson Barbosa da Silva Outros	Rua Mandacaru de Araujo, q-04, L-10/Parque dos Bem-te-Vis
2667/2021	6186	Vincenzina Palombo	Rua Amael Pompeu Filho, Q-49, L-26/Parque Alvorada
2684/2021	8466	Vinicius Almeida Olivero e outros	Rua Eduardo Cersozimo de Souza, Q-61, L-08/Parque Alvorada
2868/2021	56901	Zenilda Maria Alves dos Santos	Rua Natal, Q-12, L-09/Monte Libano

Dourados, 15 de Junho de 2021

Recebido/Cencor

Rosana Alexandre da Silva

Bióloga CRBio-135751/01-D

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº. 327 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar João Carlos Torraca Brandão no cargo de Chefe de Setor de Segurança (DAS-6), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 31 de maio de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 328, de 15 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar Jucimar Ferreira Euzébio de Souza do cargo de Assessor Parlamentar IV (AGP-4), junto ao Gabinete Vereador Fabio Luis, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.329 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar os seguintes servidores lotados no Gabinete da Vereadora Maria Imaculada Nogueira no quadro de Provimento em Comissão na Câmara Municipal de Dourados MS, a partir de 15 junho de 2021.

- Ana Paula Duarte – Assessor Parlamentar V (AGP- 5)
- Guilherme do Nascimento Ribeiro Assessor Parlamentar IV (AGP-4);
- João Pinheiro Filho – Assessor Parlamentar I (AGP-1);
- Patrícia Brandão – Assessor Parlamentar I (AGP-1);
- Suely de Oliveira Ramos- Assessor Parlamentar IV (AGP-4)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.330 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Contratar João Carlos Torraca Brandão para executar a função de Jornalista, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.331 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear THALYTA VIEIRA ANDRADE HILÁRIO no cargo de Chefe de Setor de Segurança (DAS-6), do Quadro de Provimento Comissionado da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.332 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Antônio Luiz Gavioli no cargo de Assessor Parlamentar IV (AGP-4), lotado no Gabinete do Vereador Fabio Luis da Silva no quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 02 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.333 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Ana Paula Duarte no cargo de Assessor Parlamentar VII (AGP-7), lotado no Gabinete do Vereadora Maria Imaculada Nogueira no quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.334 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Guilherme do Nascimento Ribeiro no cargo de Assessor Parlamentar V (AGP-5), lotado no Gabinete do Vereadora Maria Imaculada Nogueira no quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.335 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear João Pinheiro Filho no cargo de Assessor Parlamentar IV (AGP-4), lotado no Gabinete do Vereadora Maria Imaculada Nogueira no quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.336 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Patrícia Brandão no cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-3), lotado no Gabinete do Vereadora Maria Imaculada Nogueira no quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº.337 de 15 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Suely de Oliveira Ramos no cargo de Assessor Parlamentar VI (AGP-6), lotado no Gabinete do Vereadora Maria Imaculada Nogueira no quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 338, de 17 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, conforme Art. 126 do Estatuto do Servidor Público Municipal, à seguinte servidora:

Servidor(a):	Período Aquisitivo	Período de Gozo
DORACY MORAES DOS SANTOS	07/02/2020-2021	15/07 A 13/08/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº.339 de 18 de junho de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear Thalita Rafaela Gonçalves Peixoto no cargo de Assessor Parlamentar II (AGP-2), lotado no Gabinete do Vereadora Maria Imaculada Nogueira no quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 340, de 18 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar GREGORIO SOUZA FILHO do cargo de Assessor Parlamentar VI (AGP-6), junto ao Gabinete Vereador Marcos Roberto Soares do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 341, de 18 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar CELSO CALDEIRA DA SILVA do cargo de Assessor Parlamentar V (AGP-5), junto ao Gabinete Vereador Marcos Roberto Soares do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 15 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº. 342, de 18 de junho de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, "b" e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear CELSO CALDEIRA DA SILVA do cargo de Assessor Parlamentar III (AGP-3), junto ao Gabinete Vereador Marcos Roberto Soares do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 16 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATAS - CMJ

ATA Nº 03/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA**CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE DOURADOS/MS. 13 DE MAIO DE 2021**

Aos treze dias do mês de maio, às 18:15 horas, reuniu-se através da plataforma Google Meet, em virtude do cenário de Pandemia mundial da COVID-19 o Plenário do Conselho Municipal da Juventude de Dourados - CMJ. Estavam presentes na reunião os conselheiros e conselheiras: Andressa Valente (Titular), Élvia Heloisa Meurer Fernandes (Titular), Elias Aquino (Titular) e Franklin Schmalz (Titular). Verificação de Quórum: consta que atualmente há oito vagas de conselheiros ocupadas, sendo que o quórum para deliberações segundo o Regimento Interno é de cinquenta por cento mais um, ou seja, cinco conselheiros, posto isso, não há quórum e esta reunião se dá em caráter consultivo. O Presidente Franklin inicia a discussão da pauta. 1. Expediente: Não houve. 2. Aprovação de ATAS de reuniões anteriores: Não houve. 3. Informes: Não houve. 4. Comissões Permanentes do CMJ: Não houveram alterações na composição das comissões no período. 5. Reunião com a Coordenadora da RedeCOOR: O presidente fez repasse da reunião que teve com a servidora Mariana Rocha, coordenadora da Rede de Coordenadorias da Prefeitura de Dourados; no espaço eles trataram de assuntos referentes à pauta da juventude e encaminharam algumas ações em conjunto: A elaboração e apresentação em conjunto (CMJ RedeCoor) de um Projeto de Lei que crie a Semana Municipal da Juventude em Dourados – Mariana ficou de encaminhar a minuta do PL-, encaminhar sugestões de ações para a Subsecretaria estadual de Juventude realizar durante a Semana Estadual da Juventude (com destaque para alguma atividade que atenda às pautas e questões relacionadas à juventude indígena) e uma parceria do CMJ para um Encontro de Povos de Terreiro que a RedeCoor pretende realizar;

além disso, o Presidente relata que pediu auxílio à RedeCoor para sensibilizar o executivo municipal a respeito da sua participação no Conselho tendo em vistas o processo de troca de gestão que ocorrerá em breve e a vacância de muitos meses nas vagas de representantes da prefeitura e ausência de respostas aos ofícios enviados ao gabinete do prefeito. 6. Eleição 2021 CMJ: O presidente informa que a convocação e demais documentos aprovados na última reunião foram encaminhados para a publicação em Diário Oficial e que o processo eleitoral para a gestão 2021-2023 do Conselho começa a contar seus prazos; ele apresenta que em breve serão divulgados nas redes sociais materiais informativos e de convite para a juventude participar do processo; além disso informa que serão enviados ofícios para entidades enviarem representantes para o Conselho; o presidente faz um apelo aos demais conselheiros para que auxiliem na divulgação do processo e ainda lembra que, conforme calendário aprovado anteriormente, na próxima reunião ordinária do CMJ do dia 09/06/2021, às 18 horas, via Google Meet haverá uma formação para conselheiros e interessados sobre o papel dos conselhos e do controle social, com objetivo de formar interessados em entrar no CMJ a partir do novo mandato. 7. Assuntos Gerais: Não houve. Sem mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às 18h40m. Eu Élvia Heloisa Meurer Fernandes, lavro esta ata que foi lida e aprovada pelos presentes nesta reunião e encaminhada para publicação.

Andressa Valente (Titular)

Élvia Heloisa Meurer Fernandes (Titular)

Elias Aquino (Titular)

Franklin Schmalz (Titular)

ATAS - PREVID

ATA Nº 10/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25/05/2021.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Rodada de Conversa com José A. Costa de França, representante da Schroder Investment Management Brasil LTDA; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras; 3) Rodada de Conversa com representante da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, José dos Santos da Silva, Luiz Constâncio Pena de Moraes e Theodoro Huber Silva, também estavam presentes, de forma on-line, os convidados José A. Costa França representante da Schroder Investment Management e os representantes da BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Rita Cabral, José Carlos Moraes, Rafael Ribeiro, Thalita, Renan Gimenes e Carolina Gonzaga Silva. O senhor Luis Carlos Rodrigues Morais justificou a ausência. A Presidente do Comitê de Investimentos, a senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, iniciou a reunião passando a palavra ao senhor José A. Costa de França que através de videoconferência fez uma explanação sobre o cenário econômico brasileiro e as perspectivas do mercado em relação aos fundos de investimentos da Schroder Investment Management Brasil LTDA, o mesmo demonstrou através de lâmina que os dois fundos, sendo um produto local Schroder Best Ideas FIA e outro produto internacional Schroder Ações Globais FICFIA IE demonstram resultados e perspectivas positivas para o ano de 2021 e também salientou a importância da diversificação da carteira do PreviD. França encerrou o primeiro assunto da pauta parabenizando o desempenho do Comitê de Investimentos em sempre estar buscando o equilíbrio da Carteira com a finalidade de alcançar a Meta Atuarial. Em seguida, a Presidente do Comitê de Investimentos apresentou o segundo assunto da pauta que versa sobre o Credenciamento de Instituições Financeiras. Os membros do Comitê de Investimentos analisaram o credenciamento das instituições financeiras descrito na pauta e, estando a documentação em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2020, decidiram por aprovar o credenciamento do Processo nº 09/2021 Banco J. Safra S/A (CNPJ 03.017.677/0001-20) como gestora com nota RP1, bem como os fundos apresentados através de QDD ANBIMA que são interessantes para a carteira do PreviD, que constarão no Atestado de credenciamento após homologação do Conselho Curador. Também foi aprovado o Processo nº 10/2021 Safra Serviços de Administração Fiduciária LTDA (CNPJ 06.947.853/0001-11) como administrador fiduciário com nota RP1, de acordo com os atestados de credenciamento que serão publicados em Diário Oficial após a homologação do Conselho Curador, e com a vigência que segue o princípio da continuidade do processo credenciado no exercício de 2020. As instituições credenciadas possuem em seu conglomerado administrador ou gestor que fazem parte da Lista Exaustiva da Secretaria de Previdência, além de cumprirem os requisitos do Edital de Credenciamento nº 01/2020. Em seguida, a Presidente do Comitê de Investimentos apresentou o terceiro assunto da pauta passando a palavra para José Carlos Moraes que deu início a apresentação sobre a BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em que foi apresentado o cenário econômico para o ano de 2021, em seguida Rafael Ribeiro deu continuidade a apresentação demonstrando a grade de fundos da instituição, incluindo renda variável, renda fixa, multimercado e fundos no exterior. Todos os representantes da instituição financeira tiveram oportunidade de explicar sobre o cenário macroeconômico que servirá de apoio para o Comitê de Investimentos balizar a tomada de decisão no momento de calibrar o portfólio. Rafael encerrou o terceiro assunto da pauta com considerações finais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Theodoro Huber Silva
Membro

Orlando Conceição Malheiros
Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Vice Presidente

José dos Santos da Silva
Membro

ATA Nº 11/2021 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 15/06/2021.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às sete e trinta, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, devido a prorrogação da reunião que seria realizada no dia 08 de junho de 2021 motivada pelo Decreto nº 400 de 28 de maio de 2021, tendo como objetivo a seguinte pauta: 1) Análise da Carteira do PreviD; 2) Credenciamento de Instituições Financeiras; 3) Rodada de Conversa com Eduardo Augusto Reichert, representante da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mob. S/A; 4) Rodada de Conversa com Gustavo Pereira Farias representante da Grid Agente Autônomo de Investimento LTDA. Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, Orlando Conceição Malheiros, Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, José dos Santos da Silva, Luiz Constâncio Pena de Moraes e Theodoro Huber Silva, também estavam presentes, de forma on-line, os convidados Eduardo Reichert representante da XP Investimentos e Gustavo Farias representante da Grid Investimentos. O senhor Luis Carlos Rodrigues Morais justificou a ausência. A Presidente do Comitê de Investimentos, a senhora Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz, iniciou a reunião tratando da carteira do PreviD, onde foi feita uma breve análise dos fundos de investimentos presentes na carteira do PreviD via plataforma LDB. A presidente do Comitê de Investimentos também demonstrou a rentabilidade da carteira do PreviD em relação a meta atuarial do exercício. Nesse sentido, os membros presentes já começam a pensar em estratégias para que a Carteira do PreviD tenha equilíbrio e possa cumprir a meta atuarial até o final do exercício de 2021. Em seguida, a presidente do Comitê de Investimentos apresentou o segundo assunto da pauta que versa sobre o Credenciamento de Instituições Financeiras. Os membros do Comitê de Investimentos analisaram o credenciamento das instituições financeiras descritos na pauta e, estando a documentação em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 01/2020, aprovaram o credenciamento do Processo nº 11/2021 Az Quest Investimentos LTDA (CNPJ 04.506.394/0001-05) como gestora com nota RP1, bem como os fundos apresentados através de QDD ANBIMA e que constarão no Atestado de Credenciamento após homologação do Conselho Curador. Também foi aprovado o Processo de Cadastro nº 12/2021 Privativa Agentes Autônomos de Investimentos Sociedade Simples (CNPJ 00.840.515/0001-08) como agente autônomo e por último o Processo nº 13/2021 BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (CNPJ 00.066.670/0001-00) como administrador fiduciário com nota RP1, de acordo com os atestados de credenciamento e extratos que serão publicados em Diário Oficial após a homologação do Conselho Curador, mantendo assim, pelo princípio da continuidade a vigência do credenciamento a partir do vencimento do credenciamento do exercício de 2020. As instituições credenciadas possuem em seu conglomerado administrador ou gestor que fazem parte da Lista Exaustiva da Secretaria de Previdência, além de cumprirem os requisitos do Edital de Credenciamento nº 01/2020. A seguir como terceiro assunto da pauta os membros do Comitê de Investimentos passaram a palavra para Eduardo Reichert, representante da XP Investimentos que através de videoconferência fez uma explanação sobre o cenário e as perspectivas do mercado em relação aos fundos de investimentos da Carteira do PreviD, sugeriu e indicou fundos de renda fixa, renda variável e também fundos que podem acessar produtos no exterior. Foi apresentado também uma análise de risco e retorno destes fundos em que foi comparado com os fundos presentes na carteira do PreviD. Eduardo comentou também sobre a plataforma para RPPS presente na XP Investimentos destinada a seus clientes, em que estarão disponíveis informações e cursos para servidores do Instituto de Previdência Social, salientando assim a importância da diversificação da carteira do PreviD. Eduardo encerrou o primeiro assunto da pauta com considerações finais. Em seguida, a presidente do Comitê de Investimentos apresentou o quarto assunto da pauta passando a palavra para Gustavo Farias que deu início a apresentação sobre a Grid Investimentos que, através de videoconferência, apresentou quatro fundos para o Instituto, sendo dois destes investimentos no exterior. Os fundos apresentados são: GENIAL MS GLOBAL BRANDS FIC FIA IE e GENIAL MS US GROWTH FIC FIA IE, e em renda variável são: ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS FIA e em renda fixa ICATU VANGUARDA INFLAÇÃO CRÉDITO PRIVADO FIRF LP. Os fundos serão analisados em uma data futura pelos membros do Comitê de Investimentos pensando assim em ampliar o leque de diversificação da carteira do PreviD com a perspectiva de atingir a meta atuarial no ano de 2021. Gustavo encerrou o terceiro assunto da pauta com considerações finais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Andréa Londero Bonatto, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Rosane Ap. Fritzen D'Sampaio Ferraz
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Secretária

Theodoro Huber Silva
Membro

Orlando Conceição Malheiros
Membro

Luiz Constâncio Pena de Moraes
Vice-Presidente

José dos Santos da Silva
Membro

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CANTO COLCHÕES & DECORAÇÕES LTDA – EPP torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Autorização Ambiental - AA, para atividade Comércio varejista de artigos de colchoaria, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 1465, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COMTEXTO DOURADOOR PUBLICIDADE LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de serviços gráficos, impressão de material para uso publicitário e agenciamento de espaços para publicidade, localizado na Rua Humaita, nº 480, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CRISLAINE DA SILVA BUCHER 02395161179, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Renovação da Licença

Simplificada (RLS), para a atividade de Clínica de Estética e similares (fotodepilação), localizada na Rua Toshinobu Katayama nº715, sala 01 - Vila Planalto no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DEFINE HARMONIZAÇÃO FACIAL E ESTÉTICA CORPORAL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de Clínica Estética (nº 366), localizado a Rua Monte Alegre, 2900, Jardim Paulista, CEP 79.830-070, Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Valter Vieira da Silva – 36612820187 – MEI, CNPJ 37.842.111/0001-55, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Autorização Ambiental - A, para a atividade de COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizada na Rua Monte Alegre, 4.303 - Bairro Jardim Paulista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EXTRATO - PREVID

EXTRATO DO PRIMEIRO ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 9912334863

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS – PREVID, conforme estabelecido no Contrato nº. 9912334863, celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, oriundo do Processo nº 024/2018/PreviD de Dispensa de Licitação nº. 016/2018/PreviD, Processo SEI: 53133.002589/2018-79, REALIZA POR APOSTILA, o reajuste dos preços e tarifas dos serviços dos Correios, elencados abaixo:

1. Conforme o Comunicado Correios: Reajuste de preços e tarifas postais 2021 e seu complemento, de 31 de dezembro de 2020 e 28 de maio de 2021, os serviços postais nacionais e internacionais prestados sob o regime de exclusividade, abaixo elencados, a partir de 31 de maio de 2021, sofrerão o reajuste de preços e tarifas, com aplicação de índice de 4,2915%.

PACOTE/PRODUTO	% DE REAJUSTE	DATA DO REAJUSTE
Aerograma Nacional; Carta;	4,2915%.	31/05/2021.
Carta via internet;		
Telegrama;		
Malote;		

FAC - Franqueamento Autorizado de Cartas;		
Serviços de Resposta;		
Remessa Local com Comprovação de Entrega;		
Distribuição Convencional de Faturas de Água/Energia Elétrica;		
V-Post;		
Aviso Vale Postal Nacional Eletrônico - VPNE;		
Serviços Internacionais.		

2. Em decorrência do reajuste de tarifas constante no item 1, conforme o Comunicado Correios: atualização do valor mínimo do serviço Valor Declarado, de 01 de junho de 2021, o preço mínimo de contratação do Serviço Adicional Valor Declarado deverá ser de, no mínimo, 10 (dez) vezes o valor do 1º porte da carta comercial no regime nacional, isto é R\$ 21,00 (vinte um reais) ou conforme definido na tabela de preços do serviço contratado, a partir de 01 de agosto de 2021.

As despesas continuam a correr sob a dotação orçamentária estabelecida no Contrato.

Fundamento legal: Art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

Dourados/MS, 02 de junho de 2021.

THEODORO HUBER SILVA
Diretor Presidente

PAUTA DA REUNIÃO / COMISSÃO JULGADORA - IMAM

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 04/2021/IMAM E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5.417, ANO XXIII DE 21/05/2021.

DATA DA REUNIÃO: 18 DE JUNHO DE 2021

Atendendo ao que dispõe o artigo 144, da Lei Complementar 055/2002: "Os processos serão julgados por uma comissão designada pelo Diretor Presidente do IPLAN, publicando-se a decisão no Diário Oficial do Município". A Comissão Julgadora se reuniu em 26 de março de 2021 para o julgamento dos 11 (onze) processos listados abaixo:

Parecer data	Autuado	Laudo de Constatação	Notificação	Auto de Infração	Infração	Decisão
18/06/21	ARIANE CASTRO ZEREAL – IMPÉRIO DOS FORROS	9720/2020	7892/2020	2702/2020	Art. 3º e art. 36, inciso I da Lei Municipal 3959/15	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide julgar procedente o auto de infração nº 2702/2020, reduzindo, porém, a penalidade de multa para o valor de R\$ 324,16 (trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	MENDES ALIMENTOS NATURAIS - EIRELLI	5356/2020	7789/2020	2004/2020	Art. 131, XIX da Lei Complementar 055/2002, com a penalidade prevista no Anexo III da mesma lei.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 2004/2020, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 607 (seiscentos e sete reais) , a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	ALTEMAN MACHADO OLMEDO	9777/2020	7729/2020	1943/2020	Art. 131, XIX da Lei Complementar 055/2002, com a penalidade prevista no Anexo III da mesma lei.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1943/2020, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ALTOS DO INDAÍ LTDA	8988/2021	8086/2021	2647/2021	Art. 3º, Art. 22 e art. 36, inciso III da Lei Municipal 3959/15	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 2647/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 182,15 (cento e oitenta e dois reais e quinze centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	NETTO TUR LTDA	5384/2020	7814/2020	2031/2020	Art. 131, XIX da Lei Complementar 055/2002, com a penalidade prevista no Anexo III da mesma lei.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 2031/2020 no qual foi arbitrada a penalidade de multa arbitrada no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	FRANCIELY ALVES DOS SANTOS	9829/2021	7973/2021	1959/2021	Art. 131, XIX da Lei Complementar 055/2002, com a penalidade prevista no Anexo III da mesma lei.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 1959/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	DANIEL TEIXEIRA DA COSTA	10474/2021	8300/2021	2056/2021	Art. 22 e art. 36, inciso III da Lei Municipal 3959/15	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 2056/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 182,15 (cento e oitenta e dois reais e quinze centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	MARIO GRACINDO RODRIGUES PULCINELLI	10466/2021	8291/2021	2723/2021	Art. 131, XIX da Lei Complementar 055/2002, com a penalidade prevista no Anexo III da mesma lei.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 2723/2021, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	PEDRO MILFONT SOBREIRA	8764/2020	7865/2020	2134/2020	Art. 131, XIX da Lei Complementar 055/2002, com a penalidade prevista no Anexo III da mesma lei.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 2134/2020, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 613,80 (seiscentos e treze reais e oitenta centavos) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	SANESUL – EMPRESA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MATO GROSSO DO SUL	9810/2020	7954/2020	2716/2020	Art. 131, inciso XXIII e Anexo III, inciso XXIII da Lei Municipal 3959/15	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide pela manutenção do auto de infração nº 2716/2020, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
18/06/21	LEONIDIO FRANCISCO DE MATTOS	5408/2020	4514/2020	2016/2020	Art. 131, XIX da Lei Complementar 055/2002, com a penalidade prevista no Anexo III da mesma lei	Considerando a legalidade do auto de infração, esta comissão julgadora decide declarar a nulidade do auto de infração nº 2016/2020 lavrado pela Guarda Municipal Ambiental.

Segundo o art. 145, da Lei Complementar nº 055/2002, o infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM que proferirá decisão final.